



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

EDITAL

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DOMINGOS MARTINS**, inscrito no CNPJ sob o n.º 13.959.466/0001-60, situado na Rua Bernardino Monteiro, n.º 178, Centro, Domingos Martins - ES, para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da **Lei nº 14.133/2021**, das Leis Complementares nºs 123/2006 e 147/2014, pelas demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste edital.

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP

Data da sessão: 30/04/2025
Horário: 09:00
Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Critério de Julgamento: Menor Preço
Modo de disputa: Aberto

1. DO OBJETO E DISPOSIÇÕES PRELIMILARES.

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **aquisição de Materiais Permanente, Informática, Móveis, Eletrodomésticos e Médico Hospitalar para equipar e estruturar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com recursos próprio e da Emenda Parlamentar proposta nº 13959466000123001/2023**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em **ITENS**, conforme Anexo I, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor preço do ITEM**, considerado o menor dispêndio para a Administração, nos termos do art. 34 da Lei nº 14.133/2021, e observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.4. O Edital encontra-se disponível na internet nos sites www.domingosmartins.es.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou ainda poderá ser obtida cópia na Sala da Comissão de Licitação localizada na Rua Bernardino Monteiro, n.º 85, prédio da Secretaria de Obras, Centro, Domingos Martins - ES, em dias úteis, no horário de 08:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00.

1.5. Serão observadas as seguintes datas e horários para os procedimentos:

PEDIDOS DE IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS: até às 23 horas e 59 minutos do dia 24/04/2025.

INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: às 13:00 horas do dia 09/04/2025.

LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 30/04/2025.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09:00 horas do dia 30/04/2025.

1.6. REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília - DF.

1.7. As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço:
www.portaldecompraspublicas.com.br.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

1.8. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários e endereço eletrônico anteriormente estabelecido; desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

1.9. Compete a cada licitante fazer um minucioso exame do Edital, e das condições nele estabelecidas, ficando responsáveis pelo acompanhamento, mediante o acesso aos sítos www.domingosmartins.es.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br, bem como às publicações oficiais, questionamentos e impugnações ou quaisquer outras ocorrências que porventura possam ou não implicar em mudanças nos prazos de apresentação da proposta e da abertura da sessão pública.

1.10. Problemas na operação do sistema deverão ser comunicados pelos licitantes, imediatamente ao Provedor - Portal de Compras Públicas.

1.11. O valor estimado ou valor máximo aceitável possuirá caráter sigiloso, conforme Artigo 24 da Lei 14.133/21, de forma a alcançar maior competitividade na disputa e maior economicidade para o município, conforme Recomendação Técnica nº 004/2023 do Controle Interno do Município.

1.12. Para fins do disposto no subitem anterior, o valor estimado ou valor máximo aceitável será tornado público apenas e imediatamente após o encerramento do envio dos lances, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias à elaboração das propostas.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, com recurso próprios e recursos da Emenda Parlamentar proposta nº 13959466000123001/2023, prevista no orçamento para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 100007.1030100293.024-449052
Ficha-Fonte: 136 - 150000150000

3. DO CREDENCIAMENTO.

3.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública e serão utilizados recursos de tecnologia da informação, por meio de comunicação eletrônica via INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

3.2. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos pelo sítio "www.portaldecompraspublicas.com.br" constante da página eletrônica do Portal de Compras Públicas (Provedor).

3.2.1. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio

www.portaldecompraspublicas.com.br.

3.2.2. O CADASTRO DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM O REGISTRO da empresa.

3.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a esta



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

licitação.

3.4. O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.5.1. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO.

4.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123/2006 e no artigo 4º da Lei nº 14.133/2021.

4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.3.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.4. Que se enquadrem nas vedações previstas nos artigos 9º e 14 da Lei nº 14.133/2021;

4.3.5. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.4. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4.5. Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

4.5.1. Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49 e que não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

4.5.1.1. Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" impedirá o prosseguimento no certame;

4.5.1.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo "não" apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

porte.

4.5.2. Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.5.3. Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.5.4. Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.5.5. Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição Federal de 1998;

4.5.6. Que a proposta foi elaborada de forma independente;

4.5.7. Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.5.8. Que cumpre com a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213/1991.

4.6. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico a proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, após a fase de lances, a Pregoeira convocará a(s) empresa(s) vencedora(s) para anexar os documentos de habilitação exigidos no edital no **prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas**, e após este prazo encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. A proposta de preços prevista no Edital deverá ser encaminhada em formulário eletrônico específico, mediante a opção "Acesso identificado", na página inicial do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme datas e horários limites estabelecidos no item 1.4 deste instrumento convocatório.

5.3. Será de inteira responsabilidade do licitante o preenchimento de todas as informações requeridas pelo sistema, devendo o mesmo cuidar para que tais não o identifiquem sob pena de desclassificação.

5.4. O encaminhamento da proposta pelo licitante pressupõe seu pleno conhecimento e aceitação de todas as regras do certame.

5.5. Para a elaboração da proposta comercial o licitante deverá considerar os preços praticados no mercado, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.

5.6. A proposta e os lances formulados pelo licitante na Sessão Pública através do sistema eletrônico deverão indicar o PREÇO UNITÁRIO DO ITEM, expresso em Real (R\$).



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

5.7. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante registrado.

5.8. No caso de propostas com valores iguais, não ocorrendo lances, prevalecerá aquela que for recebida e registrada em primeiro lugar.

5.9. O preço proposto deverá contemplar todos os custos diretos e indiretos por ventura decorrente ou de qualquer outra forma relacionados com o objeto da presente licitação tais como, exemplificativamente: impostos, taxas, transportes, seguros, embalagens, encargos, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias, insumos de qualquer natureza, etc.

5.10. Quaisquer tributos, custos ou despesas, de qualquer natureza, omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue ao Município sem ônus adicional.

5.11. O envio da proposta e dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.12. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.13. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema.

5.14. Não será estabelecida, nesta etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.15. Os documentos que compõem a proposta do licitante melhor classificado e posteriormente os seus documentos de habilitação anexados somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

5.16. Requisitos da Aquisição

5.16.1. O prazo para entrega dos Equipamentos é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de ciência por parte do fornecedor do recebimento da Autorização de Fornecimento. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que essa aquisição supra as necessidades da Instituição. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e para atender os requisitos de qualidade. Deverá se efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.16.2. Assistência Técnica dos Equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos materiais/equipamento, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.

5.16.3. Manual em português.

5.16.4. Indicação de Marca ou Modelo

5.16.4.1. Da justificativa: as marcas/modelos apontadas em alguns itens não são as únicas capazes de atender as necessidades do contratante. Elas servem apenas de referencial cuja finalidade é dar clareza para



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

as características e padrões mínimos de qualidade, portanto, **serão admitidos produtos de marcas/modelos diversos, desde que similares, equivalentes ou de melhor qualidade.**

- Aparelho de ar condicionado 12.000 btus - marca de referência: Agratto ou similar
- Armário de aço duas portas - marca de referência: Pandin ou similar
- Arquivo de aço - marca de referência: Pandin ou similar
- Autoclave 54 litros - marca de referência: Cristófoli ou similar
- Cadeira giratória - marca Alflex ou similar
- Estadiômetro portátil pessoal: marca de referência Sanny ou similar
- Ferro elétrico - marca/modelo de referência: Black & Decker Classic Retrô
- Foco Clínico: marca de referência: Medpe ou similar
- Fogão 4 bocas: marca de referência: Atlas ou similar
- Purificador de água - marca de referência: Soft, Abc ou similar

5.16.5. Garantia: Conforme item 5.5 do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

5.16.6. Subcontratação

5.16.6.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.16.7. Instalação ou montagem

5.16.7.1. Os itens MACA GINECOLÓGICA, APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, MESA PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA FIXA, ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO E PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO deverão ser entregues montados pela contratada.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.

6.1. O licitante enviará sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional;

6.1.2. Marca de cada item ofertado;

6.1.3. Modelo, prazo de validade ou de garantia, no que for aplicável, de cada item ofertado, quando for o caso.

6.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

6.3. O prazo de validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, desde logo, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Edital, conforme art. 59 da Lei nº 14.133/2021.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 1,00 (um real)**.

7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 5 (cinco) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

7.10. Será adotado para o envio de lances na licitação o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

7.11. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.12. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados neste período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

7.13. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

7.14. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

7.15. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo Pregoeiro.

7.16. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado primeiro.

7.17. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.18. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.19. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa da Pregoeira aos participantes do certame, publicada no <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>, quando serão divulgadas data e hora para a sua reabertura. E será reiniciada somente após decorridas 24 (vinte e quatro) horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.21. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identifica em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123/2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538/2015.

7.22. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.23. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.24. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

7.25. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.27. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.28. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

7.28.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

7.28.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes;

7.28.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

trabalho, conforme regulamento;

7.28.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle;

7.29. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

7.29.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

7.29.2. empresas brasileiras;

7.29.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.29.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

7.30. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.30.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.30.2. A Pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no **prazo IMPRORROGÁVEL de 24 (vinte e quatro)**, considerando dia útil, envie a **proposta adequada** ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada dos **documentos de habilitação**, conforme item 9 deste edital, e se for o caso, dos **documentos complementares** (prospectos/ficha técnica/catálogo), quando necessários.

7.31. Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

8.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao valor estimado.

8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório.

8.3. Após a finalização da fase de lances e negociação, não serão aceitas propostas com valores superiores aos estabelecidos no orçamento estimado do município.

8.4. As propostas com valores superiores aos estabelecidos pela administração ao final da fase de lances e negociação, serão automaticamente desclassificadas.

8.5. Será desclassificada também a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço manifestamente inexecutável.

8.5.1. Considera-se inexecutável a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.6. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

8.7. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências para que a licitante comprove a exequibilidade da proposta.

8.8. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, **24 (vinte e quatro) horas de antecedência**, e a ocorrência será registrada em ata;

8.9. A Pregoeira convocará o licitante classificado em primeiro lugar para apresentação da proposta readequada e dos PROSPECTOS dos produtos ofertados em todos os lotes, por meio de funcionalidade disponível no sistema em **24 (vinte e quatro) horas úteis de dias úteis**, contados da convocação, sendo que a contratada assume total responsabilidade pelo envio.

8.9.1. Se o(s) prospecto(s) apresentado(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação do(s) prospecto(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de um que atenda às especificações constantes neste Edital e no Termo de Referência anexo ao presente.

8.9.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem ou anexação de Ata de Análise no sistema.

8.9.3. Demais condições de apresentação e análise do(s) prospecto(s) correrão conforme item 5.3 do Termo de Referência, parte integrante deste edital.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. A Pregoeira poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes da Pregoeira passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/ 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

9. DA HABILITAÇÃO.

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos documentos inseridos no Portal de Compras Públicas, e ainda nos seguintes



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

cadastros:

9.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e o o Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br).

9.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

9.1.3. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU (<https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>).

9.1.4. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.5. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Caso atendidas as condições de participação, a Pregoeira solicitará da(s) vencedora(s) a anexação dos documentos de habilitação exigidos neste edital, através de mensagem via chat no portal, concedendo o prazo IMPRORROGÁVEL de 24 (vinte e quatro) horas, considerando dia útil, para realização da anexação, sob pena de desclassificação, e posteriormente, verificará por meio do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e à habilitação técnica.

9.2.1. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS**, para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar após solicitação a respectiva documentação atualizada.

9.3. Em caso de participação de empresas em consórcio, será exigido o acréscimo de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) sobre o valor exigido de licitante individual para a habilitação econômico-financeira, salvo justificção no processo licitatório. Essa regra não se aplica aos consórcios formados, em sua totalidade, por microempresas e pequenas empresas, assim definidas em lei.

9.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

9.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.6.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.7 Para fins de HABILITAÇÃO, os licitantes deverão encaminhar a documentação relacionada nos itens a seguir:

9.8. HABILITAÇÃO JURÍDICA:



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

9.8.1. Documento de identidade do representante legal.

9.8.2. Registro comercial - no caso de empresa individual; ou ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado - no caso de sociedades comerciais; e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

9.8.2.1. No caso em que houver consolidação do contrato social ou transformação do registro da empresa na última alteração, fica dispensada a apresentação das alterações anteriores.

9.8.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br <<http://www.portaldoempreendedor.gov.br>>;

9.8.4. No caso de Cooperativa: ata de eleição da diretoria e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente registrados na Junta Comercial da respectiva sede.

9.8.5. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: Decreto de autorização, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.8.6. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação/transformação respectiva.

9.9. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

9.9.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) emitido em até 60 (sessenta) dias contados da data de abertura do certame;

9.9.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

9.9.4. Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;

9.9.5. Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;

9.9.6. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.9.7. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

9.9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.10. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA.

9.10.1. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101/2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 60 (sessenta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

9.10.2. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

9.11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.

9.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto desta licitação, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, para os quais já tenha o licitante fornecido materiais relativos ao objeto desta licitação, que atestem o desempenho da proponente quanto à qualidade dos mesmos, devidamente assinado pelo representante com papel timbrado ou carimbo do CNPJ do emissor.

9.12. DECLARAÇÕES

9.12.1. Declarações constantes nos **Anexos II, III, IV, VI, VII e IX** deste edital.

9.12.1.1 Devem ser apresentadas **TODAS** as declarações, com as **INFORMAÇÕES** e **ASSINATURAS**, conforme discriminadas nos Anexos.

9.13. COMPROVAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ME/EPP.

9.13.1. Para comprovar sua condição de ME/EPP a empresa deverá **OBRIGATORIAMENTE** apresentar:

9.13.1.1. Declaração referente à Condição de ME - EPP assinada pelo **REPRESENTANTE LEGAL em CONJUNTO com o CONTADOR**, nos termos do **Anexo V** deste Edital.

9.13.1.2 Declaração, conforme modelo constante no **ANEXO VIII** deste Edital, que, no ano-calendário de realização da licitação, **não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte**, em conformidade com o §2º do Artigo 4º da Lei 14133/2021.

- Na declaração devem constar todos os contratos firmados no ano calendário com a Administração Pública. Não havendo contratos firmados, deverá ser enviada a declaração com a informação de que não possui contratos.

9.13.1.3. Certidão Simplificada da Junta Comercial da qual conste o enquadramento como ME ou EPP, com data de emissão não superior a **180 (cento e oitenta) dias**, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.14. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

9.14.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.15. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública.

9.16. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa ou empresa de pequeno porte com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.17. Após o encaminhamento dos documentos de habilitação pelo provedor Portal de Compras Pública, **não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos**, salvo em sede de diligência, para:

9.17.1. Complementação/confirmação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame;

9.17.2. Atualização de documentos apresentados cuja validade tenha expirado, desde que, em consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores das certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s) no momento da diligência pela Pregoeira.

9.17.2.1. Em se tratando de ME/EPP poderá ser aplicado o previsto no item 9.15.

9.17.3. Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.18. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares conforme descrito nos subitens 9.16.1 e 9.16.2, o licitante será convocado via sistema a encaminhá-los, em formato digital no portal, no prazo a ser concedido pela Pregoeira, podendo ser de até 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de inabilitação.

9.19. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.20. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123/2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.21. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA.

10.1. A proposta final do licitante vencedor deverá ser encaminhada no **prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas** a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico, podendo ser solicitada concomitantemente aos documentos de habilitação para fins de agilidade processual, e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. Conter preferencialmente a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante, vinculam a Contratada.

10.3. Os preços devem ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global da proposta em algarismos e por extenso.

10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão também os primeiros.

10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

11. DOS RECURSOS.

11.1. Após o julgamento das propostas e após a habilitação/inabilitação das participantes, o licitante interessado deverá manifestar imediatamente a sua intenção de recorrer, em campo próprio do sistema, sob pena de preclusão.

11.1.1. Será considerada como manifestação imediata aquela efetuada por meio do sistema em até **30 (trinta) minutos** após a intimação ou lavratura da ata de habilitação/inabilitação.

11.1.2. A apreciação dar-se-á em fase única.

11.2. Declarado o vencedor, e feita a manifestação motivada da intenção de recurso nos termos do item anterior, será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 3 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante 1.4 deste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA.

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.

13.1. Julgados os recursos ou não havendo interposição de recurso, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade Competente para adjudicação e homologação.

14. DA EMISSÃO DO INSTRUMENTO EQUIVALENTE AO TERMO CONTRATO.

14.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a aquisição, será emitido instrumento equivalente ao Termo Contrato, ou seja, Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento.

14.2. O adjudicatário terá o prazo de **03 (três) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para aceitar ou retirar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

14.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo ao Adjudicatário por meio eletrônico, para que seja aceito no prazo de 03 (três) dias, a contar da data do envio do e-mail.

14.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

14.3. O Aceite da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

14.3.1. A referida Autorização/Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

14.3.2. A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

14.3.3. A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas no artigo 137 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 138 e 139 da mesma Lei.

14.4. Previamente à aquisição a Administração realizará consultas para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 03/2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522/2002, consulta prévia ao CADIN.

14.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

15. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.

15.1. As regras acerca das condições de entrega e dos requisitos da contratação são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

16.1. Os preços serão fixos e irrevogáveis no prazo de 12 (doze) meses, contados da data do orçamento estimado, que é 26/09/2024 conforme Relatório de Preços Médios anexado pela Gerência de Compras à fls. 647 a 655 do presente processo.

16.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o prazo de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE.

16.3. Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

16.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, caso haja contrato, ou outro documento idôneo a ser juntado ao processo administrativo.

16.5. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da contratada, logo após a conclusão do período aquisitivo.

16.6. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da contratada, logo após a conclusão do período aquisitivo.

16.7. Caso a contratada não solicite tempestivamente o reajuste e, na hipótese de necessidade de prorrogação da contratação sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao mesmo.

17. DA GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

17.1. Os critérios de gestão, fiscalização e acompanhamento do objeto desta licitação estão previstos no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

19. DOS CRITÉRIOS DE PAGAMENTO.

19.1. As regras acerca de medição e pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência parte integrante deste Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

20.1.1. Der causa à inexecução parcial ou total do contrato;

20.1.2. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

20.1.3. Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

20.1.4. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

20.1.5. Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

20.1.6. Apresentar declaração ou documentação falsa;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

- 20.1.7. Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- 20.1.9. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- 20.1.10. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846/2013.

20.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por escrito;
- b) Multa;
- c) Impedimento de licitar e contratar;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.3 A aplicação das sanções administrativas obedecerá as disposições do Decreto Normativo nº INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO - Nº 010/2023 - VERSÃO 01.

20.4 A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções:

20.5 Em caso de aplicação da penalidade de multa, serão obedecidos os seguintes critérios:

20.5.1 **multa de mora** - punição de caráter pecuniário e será aplicada no caso de atraso injustificado na execução total ou parcial do contrato (entrega de bens ou prestação de serviço), correspondendo ao percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor previsto no subitem 20.5.1.1, limitado a 30 (trinta) dias.

20.5.1.1 A base de cálculo será o valor total contratado, em se tratando de entrega única, e o valor da parcela em mora, no caso de entrega parcelada.

20.5.2 As sanções de **multa de mora ou de multa compensatória**, aplicadas individual ou acumuladamente, não poderão ser inferiores a **0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado ou celebrado em contratação direta** e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no item 20.1 deste edital.

20.5.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada por meio da emissão de Documento de Arrecadação Municipal (DAM) ou ainda judicialmente.

20.5.4 No cálculo de apuração do valor referente à penalidade de multa, deverão ser incluídos os dias de início, primeiro dia útil após o vencimento da obrigação, e o de efetivo adimplemento contratual.

20.5.5 A **multa compensatória** será aplicada por descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais. Possui caráter indenizatório, cujo objetivo é compensar a Administração pelos prejuízos causados e obedecerá às seguintes disposições:

I - o atraso injustificado e superior ao previsto no caput do artigo 8º (30 dias) será considerado inexecução contratual total ou parcial, sujeitando o infrator à cobrança, além de multa moratória, de multa compensatória de 1 a 5% (um a cinco por cento) sobre o valor total do contrato, conforme critérios estabelecidos no artigo 7º da IN IN SCI - Nº 010/2023 - VERSÃO 01, podendo ensejar sua extinção;

II - a inexecução, no todo ou em parte, de qualquer cláusula pactuada, sujeitando o infrator à multa



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

compensatória de 6 a 10% (seis a dez por cento) sobre o valor total do contrato, podendo ensejar sua extinção.

20.5.6 O percentual estabelecido no inciso II do item 20.5.5 poderá ser dobrado, nos casos de reincidência.

20.6. Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a autoridade que tiver proferido o ato reconsiderar sua decisão ou, no prazo de 05 (cinco) dias encaminhá-lo devidamente informado para a apreciação e decisão superior, no prazo de 20 (vinte) dias úteis.

21 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

21.1. Os licitantes e o contratado devem observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida à subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

21.1.1. PARA OS PROPÓSITOS DESTA CLÁUSULA, DEFINEM-SE AS SEGUINTE PRÁTICAS:

- a) PRÁTICA CORRUPTA:** Oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- b) PRÁTICA FRAUDULENTA:** A falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
- c) PRÁTICA CONCERTADA:** Esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
- d) PRÁTICA COERCITIVA:** Causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) PRÁTICA OBSTRUTIVA:** Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima; atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO.

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital e/ou apresentar pedido de esclarecimento.

22.2. Os pedidos de esclarecimentos deverão ser enviados a Pregoeira, EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico, através do Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br).

22.2.1. Os esclarecimentos serão divulgados no referido portal.

22.3. As impugnações deverão ser realizadas EXCLUSIVAMENTE por forma eletrônica, em local próprio no Sistema Portal de Compras (www.portaldecompraspublicas.com.br), no prazo assinalado, observados os demais requisitos de admissibilidade, não tendo efeito suspensivo.

22.4. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no Portal de Compras Públicas no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

22.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

22.6. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame, salvo quando se amolda ao art. 55, parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/2021.

22.7. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22.8. As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados, bem como outros avisos de ordem geral, serão cadastradas no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, sendo de responsabilidade dos licitantes, seu acompanhamento.

22.9. Qualquer modificação no edital será divulgada pelo mesmo instrumento de publicação em que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

23.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

23.2. O desatendimento de exigências meramente formais que não comprometam a aferição da qualificação do licitante ou a compreensão do conteúdo de sua proposta não importará seu afastamento da licitação ou a invalidação do processo.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O licitante é o responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.7.1. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do documento equivalente, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.8. A Prefeitura Municipal de Domingos Martins, poderá revogar este Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado, desde que observados os princípios da ampla defesa e contraditório.

23.8.1. A anulação do Pregão induz à extinção do contrato.

23.8.2. A anulação da licitação por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

23.9. É facultado à Autoridade Superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

23.10. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II - MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO;

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII, ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA;

ANEXO V - MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA;

ANEXO VI - MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO;

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE CONTRATOS CELEBRADOS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA;

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOCIETÁRIO PÚBLICO.

Domingos Martins - ES, 08 de abril de 2025

Thamiris Mayer Lampier Sant'Anna
Pregoeira Municipal



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO I

1. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	<p>APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS possui circuito inteligente para climatização, mantém a temperatura</p> <p>mais constante e evita picos de energia. seu ciclo de climatização inverter pode gerar até 60% mais economia. tecnologia inverter com inversor de frequência</p> <p>que ajusta a velocidade do compressor ao diagnosticar se o ambiente precisa de menos refrigeração ou aquecimento.</p> <p>isso regula o fluxo de energia do sistema, evitando picos de energia e reduzindo o consumo. o aparelho fica mais silencioso devido a pouca variação na rotação do compressor e gera um ambiente confortável, ao alcançar a temperatura desejada rapidamente. econômico e sustentável: classificação a procel. serpentina em cobre:</p> <p>tubos 100% em cobre. painel de led: painel com iluminação em led suave. especificação técnica: ciclo: frio; tecnologia: inverter; gás refrigerante: r-410a; área do ambiente (m²): ;20voltagem (v): 220; classificação energética inmetro: a; capacidade de refrigeração (btu/h): 12.000; capacidade de refrigeração (kwh/h): 3,52;</p> <p>potência elétrica consumida refrigeração (w): 896; vazão de ar (m³/min): 9,16; nível de ruído da unidade interna (dba): 42; nível de ruído da unidade externa (dba): 42;</p> <p>funções: timer, swing, sleep, screen, health, clean, feeling, strong e speed; conexão da tubulação líquida (mm/):</p>		UN	3,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	6,35 (¼); conexão da tubulação gás (mm/): 12,70 (½); comprimento máximo da tubulação (m): 15; desnível máximo (m): 5; serpentina da condensadora: cobre; unidade interna evaporadora (sem embalagem) (lxaxp mm): 750x200x285; unidade externa condensadora (sem embalagem) (lxaxp mm)*: 760x545x310; peso líquido unidade interna (kg): 8; peso líquido unidade externa (kg): 25,5 origem: nacional . voltagem: 220v monofásico. marca de referência: agratto ou similar.					
00002	ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS com 2 portas; com chave, confeccionado em chapa 24, 2; portas com 3 reforços, 1 prateleira fixa e 3 prateleiras reguláveis a cada 50mm; pés com ponteiros de borracha protetoras; capacidade por prateleira: 30kg. dimensões externas: a x l x p – 1980mm x 90mm x 400mm; dimensões internas: a x l x p – 1880mm x 895mm x 375mm, cor cinza. marca de referência: pandin ou similar.)		UND	6,00		
00003	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS produto totalmente montável, estrutura em chapa 24 (0,60mm), corpo das gavetas na cor cinza cristal em aço 24 (0,60mm), frente das gavetas em aço chapa 24 (0,60mm), 40 a 50 pastas ou 55kg por gaveta. desliza por trilhos corrediças com esferas. aparador para fichas tamanho ofício opcional. itens de série: porta etiquetas na frente da gaveta, puxador estampado na frente da gaveta com perfil em pvc, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas. acompanha kit pé regulável. gabinete, frente e corpo das gavetas: pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) na cor cinza cristal). medidas aproximadas: 1362mm x 470mm x 670mm. marca de referência: pandin ou similar.		UN	1,00		
00004	AUTOCLAVE 54 LITROS desenvolvida para a esterilização de artigos e instrumentos		UND	1,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	termorresistentes embalados e desembalados utilizando vapor saturado sob pressão. equipamento deve ser produzido dentro dos mais rígidos padrões de qualidade, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma nbr iso 13485. deve conter porta com sistema de abertura e travamento motorizados. avisos com datas de manutenção preventiva e monitoramento biológico. relatório dos parâmetros dos ciclos de esterilização salvo em pen drive (pdf). atualização de software por meio da porta usb. sistema de diagnóstico de falhas. 6 programas: instrumental embalado / instrumental desembalado / plásticos e algodão / kit cirúrgico e tecidos / líquidos / secagem extra. voltagem 220v. capacidade 54 litros. 3 bandejas em alumínio anodizado. secagem ultra eficiente com porta fechada. possuir indicação de falta de água no reservatório. contar com 27 sistemas de segurança entre os quais: chave e trava da porta, sistema eletrônico de cruzamento de dados e sistema eletrônico de controle de potência. 2 anos de garantia. largura 40.00 cm. altura 40.00 cm. comprimento 60.00 cm. peso 20.00 g. marca de referência: cristófoli ou similar.					
00005	BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO material da estrutura: aço 3/4. acabamento do assento: corino. altura total do assento até o chão: 70 cm. diâmetro do assento: 29 cm. assento confortável com espuma de 20 mm de espessura. estrutura: pintura epóxi preto. cor: preto		UND	1,00		
00006	BIOMBO triplo, estrutura em aço carbono, medidas máximas montada 1,80cm x 182 cm (a x c); medida máxima fechado 1,80cm x 62cm (a x c), revestimento em pintura epoxi, cortina de tecido em algodão cru pesado; apoio de base fixa e rodinhas; peso máximo do produto 10 kg		UND	1,00		
00007	BRAÇADEIRA PARA INJEÇÃO (construída em triple 25 x25 estrutura em tubo de aço 7/8 e tubos pintados, haste em tubos 3/4 cromado, concha em inox revestida em corano preto, altura regulável, através do manipulo tratamento anti - ferruginoso, pintura eletrostática à pó).		UND	1,00		
00008	CADEIRA fixa / secretaria / estrutura 04 pés / estofado: courino preto profundidade 0,57 m largura 0,44 m altura 0,84 m assento 0,44x0,40 m altura do chão ao assento 0,47 m encosto 0,35x0,28 m base fixa preta cor preta peso máximo suportado 120 kg		UN	7,00		
00009	CADEIRA GIRATÓRIA modelo executiva, com regulagem de altura, estofada com braços, (confeccionada em espuma injetada com assento e encosto em courvin cor preta, sem costura, base pistão à gás com rodízios, com duplo giro em poliuretano e com		UN	12,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	esfera de aço na parte interna do rodízios. assento confeccionado em compensado de 14 mm de espessura arredondada e para baixo como determina a nr17, medindo aproximadamente: encosto: 360mm de altura x 430mm de largura e assento: 460mm de largura x 460mm de profundidade; dotada de mecanismos amortecedor e regulador do assento de altura milimétrico à gás e de profundidade com alavanca e regulagem vertical e horizontal, inclusive dos braços. não há qualquer costura. garantia total mínima de 12(meses), contra defeitos de fabricação a partir da data de entrega do produto. em conformidade com as normas do ministério do trabalho pela nr 17 e com os parâmetros ergonômicos previstos pela abnt -associação brasileira de normas técnicas. marca de referência: alflex ou similar)					
00010	CADEIRA ODONTOLÓGICA composto por: cadeira odontológica, com movimentos automáticos, acionada por moto-redutor de corrente contínua. acionamento através de pedal de comando fixo na base da cadeira que aciona o refletor, a movimentação do encosto e assento, capacidade de elevação mínima de 190 kg, volta à zero, no mínimo 3 posições de trabalho programáveis. base construída em aço, protegida por debrun antiderrapante. encosto de cabeça anatômico,removível com regulagem de altura e com sistema bi-articulável. caixa de ligação integrada na base da cadeira. equipo odontológico equipo tipo flex, acoplado à cadeira, braço articulável com movimentos horizontais e verticais, com dispositivo de travamento pneumático para os movimentos verticais, acionado por botão localizado no corpo do equipo. seleção automática das pontas, através de válvula pneumática construída em latão banhado com níquel químico trazendo durabilidade e visando evitar falhas nas canetas. suporte das pontas individual construído em abs de alto impacto. mangueiras lisas, arredondadas, sem ranhuras ou estrias, leves e flexíveis. pedal progressivo de acionamento das pontas. reservatório de água com capacidade mínima de 800 ml (p/ seringa e spray das pontas), translúcidos, de fácil acesso e pressurização automática. composto por: uma seringa triplice com design arredondado, bico giratório, removível e autoclavável, um terminal com fotopolimerizador led de 1200 mw/cm ² . um terminal com micro motor odontológico esterilizável em autoclave, rotação de 25.000 rpm mais ou menos 10%, sistema de encaixe rápido das pontas com giro de 360° de peças acopladas e encaixe borden com contra ângulo com cabeça reduzida, com corpo em aço inoxidável e esterilizável em autoclave e acoplável ao micromotor intra, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado, transmissão 1:1, giro 360° no micromotor e rotação de 30.000 rpm mais ou menos 10%, sistema push button e irrigação externa. , um terminal com alta rotação com 400.000 rpm mais ou menos 10%, esterilizável em autoclave, deve ter corpo em aço inoxidável, sistema push button, a cabeça deve medir no máximo (12,5x13,5mm), deve		UN	1,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>possuir no mínimo 3 saídas de spray, rolamentos de cerâmica e sistema que evita entrada de resíduos na cabeça. deve ter potência mínima de 16 w, deve possuir sistema de rotor com cartucho e rolamento encapsulado; . unidade auxiliar rebatível ,cuba da cuspeira removível para assepsia construída em porcelana. corpo da unidade construído em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo. acionamento de água elétrico através sensor de presença possibilitando economia de água em toda rede municipal. corpo revestido em poliestireno de alto impacto abs. mangueiras arredondadas, leves, flexíveis, e engate rápido que conectam e desconectam facilmente sem a necessidade de ferramentas. composta por: um sugador venturi e um sugador a vácuo refletor odontológico, refletor para uso odontológico com intensidade mínima de 30.000 lux com acionamento localizado no pedal da cadeira. cabeçote em material resistente, com no mínimo 3 leds com iluminação direta com proteção dos leds em policarbonato, giro de 620°, luz fria e branca. puxadores bilaterais em forma de alça removíveis sem uso de ferramentas para autoclavar. dois mochos odontológico à gás, sistema de elevação do assento a gás, através de alavanca lateral. encosto e assento amplo. estofamento injetado com revestimento em pvc. deve acompanhar filtro de ar com vazão mínima de 690 litros/minutos à 6 bar de pressão, conexão de ¼ com engate rápido, corpo em alumínio, copo em policarbonato com dreno manual, elementos filtrantes de polietileno, coalescente e carvão ativado, conjunto regulador e manômetro com variação de 0 a 10 bar.</p>					
00011	<p>CUBA DE ULTRASSOM deve ter frequência mínima de 35000 hz e ondas ultrassônicas uniformemente distribuídas no interior do tanque. possibilitar o uso de 1(um) a 30(trinta) minutos. possibilidade de trabalhar com água aquecida. capacidade mínima 6 (seis) litros. deve possuir iluminação interna da cuba para melhor visualização do material. deve possuir válvula de drenagem. o tanque deve ser em aço inoxidável.</p>		UND	1,00		
00012	<p>DETECTOR FETAL transdutor de alta sensibilidade, alto-falante de alto desempenho e bateria recarregável. sonar doppler com visor de funções vitais. compacto, leve e fácil operação. alto-falante de alta performance. design ergonômico e compartimento para transdutor. entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador. botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. tela de lcd colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. alarmes visuais/sonoros ajustáveis e programáveis. bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento.</p> <p>características técnicas</p> <p>sensibilidade a partir da 10 – 12 semanas</p>		UND	10,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	tamanho máximo 135 x 95 x 35 mm peso aproximado de 200 gramas visor lcd 45 x 25 mm aproximadamente desempenho fhr (faixa de medição) 50-240 bpm aproximadamente alimentação por bateria recarregável e carregador integrado garantia de 1 ano pelo fabricante					
00013	ESTADIÔMETRO PORTÁTIL PERSONAL constituído de uma única peça, sem necessidades de encaixe ou de transportar várias partes do equipamento, podendo ser transportado e utilizado em qualquer local, não requer nenhum tipo de instalação. acompanha laudo de aferição por rastreabilidade, garantindo a precisão do equipamento. sua haste de medição é dobrável e seu tripé de apoio retrátil, favorecendo seu transporte e armazenamento. ficha técnica: amplitude de medição: 115 cm a 210 cm (2,10 metros). resolução: milímetros. matéria prima: alumínio. itens inclusos: 01 estadiômetro portátil, 01 manual do usuário, 01 laudo de aferição, 01 bolsa para transporte. acompanha laudo de aferição dimensional da escala do equipamento, garantindo sua precisão. equipamento foi criado e desenvolvido pela american medical do brasil, sendo devidamente registrado junto ao instituto nacional de propriedade industrial. marca de referência: sanny ou similar		UND	1,00		
00014	FERRO ELETRICO ferro de passar roupas a seco, vfa1110 1100w 220vproduto novo, original, com garantia de 2 anos e a pronta entrega! base em alumínio polido. desamassa os tecidos mais difíceis.7 níveis de temperatura que ajusta de acordo com o tipo de tecido. com design tradicional e cabo anatômico o ferro extra leve vfa 1110 (a seco) tem umagrande área de base, poupa-botões e controle de temperatura frontal. é o ferro mais quente do mercado. característicasmodelo: vfa 1110potência: 1100 watsfreqüência: 50/60 hzfreq: 1,66 metrosdimensões aproximadas: 13 x 25 x 13 cm (cxlx)peso líquido aproximado (kg): 0,880 kgpeso bruto aproximado: 0,910 kgselo inmetro: simtipo de selo inmetro: segurança compulsóriogarantia fabricante: 2 anositens inclusos1 ferro a seco vf11101 manual do usuário e garantia descrito na caixa. black + decker clasic retrô - marca de refrência ou similar		UND	15,00		
00015	FOCO CLÍNICO de led de luz auxiliar para exames clínicos e ginecológicos com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada. pintura em epóxi a 250° c de alta resistência. altura variável entre 90 a 164 cm. pintura em epóxi a 250° c de alta resistência. base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 hz. lâmpada de led (luz fria e branca),		UND	2,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	intensidade luminosa de 8.000 lux a 50 cm do campo observado. peso líquido: 5 kg. projetado de acordo com as normas: nbr-iec 60.601-1 e nbr-iec 60.601-1-2. certificado inmetro. garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação. marca de referência: medpe ou similar.					
00016	FOGÃO 4 bocas características acendimento automático total, forno auto-limpante, vidro total na porta do forno, vidro duplo na porta do forno, grade fixa no forno com 2 regulagens de altura, queimadores esmaltados, tampa de vidro sem puxador, trempe mesa dupla, mesa lisa em aço inox sobreposta, manipuladores removíveis, válvula de segurança no forno a. especificações técnicas: 2 queimadores ramal 1,7 kw. 2 queimadores família 2,0 kw. dimensões: altura: 85,3 cm. largura: 48,9cm. profundidade: 57,3 cm. peso:17,7 kg. marca de referência: atlas ou similar.		UN	6,00		
00017	HAMPER HOSPITALAR com saco utilizado para transportar roupas sujas, infectadas e contaminadas sem ter contato com outros ambientes. proporciona boa resistência mecânica e opacidade. contém um cadarço que veda a boca evitando a perda do conteúdo durante o manuseio. composição: solda contínua, homogênea e uniforme. suporte de hamper hospitalar em inox. pintura expóx. dimensões do saco hospitalar para hamper : 580mm - 850mm (diâmetro). dimensões do hamper: circunferência: 0,53cm - altura: 0,80 cm de altura. capacidade: 200 litros. modelo: s1160s		UND	1,00		
00018	MACA maca com cabeceira regulável e grades laterais de abaixar em tubo de carbono (opcionais grades de inox). estrutura em tubo de aço carbono redondo. leito estofado, com espuma revestido em courvim. cabeceira reclinável. rodízios de 4 em polipropileno, com sistema de freio em diagonal (opcional rodízios de 5). dimensões com no máximo 2,00m de comprimento, 0,60m de largura e 0,80m de altura. dimensões do leito: 1,85m de comprimento e 0,55m de altura. acabamento em pintura epóxi, com tratamento anti-ferrugem. garantia de fábrica de 12 meses.		UN	1,00		
00019	MACA FIXA para exame clínico; estrutura tubular em aço redondo; leito estofado revestido em courvin; cabeceira reclinável em até 4 posições através de cremalheira; pés com ponteiros plástica; pintura eletrostática a pó epóxi; leito estofado com espuma d23; pés com ponteiros; suporta até 150kg; na cor branca.		UND	1,00		
00020	MACA GINECOLÓGICA COM GABINETE construída em mdf com revestimento bp (melamínico de baixa pressão). leito estofado em espuma densidade 28. gabinete com 2 portas 3 gavetas.1 par de porta coxas. suporte para lençol descartável. cuba em chapa de aço com pintura epóxi. dimensões externas aproximadas:1,20m comp. x 0,60 larg. x 0,80 altura; dimensão aproximada totalmente aberta: 1,80 m comp peso: 60 kg capacidade aprox.: até 180 kg. garantia de 01 ano para defeitos de fabricação.		UND	2,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

<i>Lote</i>	<i>Especificação</i>	<i>Marca/Modelo</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor Total</i>
00021	MESA MAYO para instrumentais, em aço inoxidável, armação tubular em aço inox, rodízios 1.1/2", parte regulável cromado, bandeja em aço inox. altura mínima: 0,90 e máxima: 1,15.		UND	1,00		
00022	MESA PARA ESCRITÓRIO medindo 1,20m x 0,60m, base em aço/ferro pintado, confeccionada em mdf, composição simples com tampo em melamínico (bp), na cor cinza, gaveteiros com sistema de deslizamento em nylon; com duas gavetas; frente das gavetas em melamínico na cor do tampo; puxador tipo alça de sobrepor; perfis plásticos 30mm; ponteira ambos rígidos; pés em aço tipo "h"; tubo superior 30x40mm; inferior de 30x50mm e central vertical oblongo 25x60mm; retaguarda em aço na cor cinza claro e prata; dispositivo de fixação de tampo nos pés em metal cromado, com regulagem nos pés, ponteiras reguláveis para corrigir desnível de piso, passagem para fios pelos pés em ambos os lados; almofadas de encaixe na cor dos perfis, com saída pela retaguarda ou pelo tampo, demais partes em aço. tampo com 15 mm.		UND	3,00		
00023	MESA PARA ESCRITÓRIO tamanho: 1,20m x 0,60m base em aço/ferro pintado, confeccionada em mdf, composição simples com tampo em melamínico (bp), na cor cinza, gaveteiros com sistema de deslizamento em nylon; com duas gavetas; frente das gavetas em melamínico na cor do tampo; puxador tipo alça de sobrepor; perfis plásticos 30mm; ponteira ambos rígidos; pés em aço tipo "h"; tubo superior 30x40mm; inferior de 30x50mm e central vertical oblongo 25x60mm; retaguarda em aço na cor cinza claro e prata; dispositivo de fixação de tampo nos pés em metal cromado, com regulagem nos pés, ponteiras reguláveis para corrigir desnível de piso, passagem para fios pelos pés em ambos os lados; almofadas de encaixe na cor dos perfis, com saída pela retaguarda ou pelo tampo, demais partes em aço. tampo com 15 mm.		UND	4,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PDM /

Folhas

Matrícula

Rúbrica

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00024	<p>MOCHO ODONTOLÓGICO mocho odontológico com sistema de elevação do assento e encosto, sendo os movimentos de subida e descida do assento acionados por uma alavanca, com o movimento de descida impulsionado pelo peso do usuário e de subida por ação de uma mola. ambos os movimentos são amortecidos por um sistema de gás pressurizado, possui uma alavanca, localizada abaixo do assento, para regulagem da altura do assento. possui base com 05 rodízios de grande resistência estrutural, assento com conformação anatômica que amolda-se ao contorno das pernas e encosto com regulagem longitudinal, estofamentos em poliuretano injetado e recobertos em pvc expandido sem costuras lavável e anti-chamas.</p> <p>largura : 390 mm comprimento : 480 mm altura máxima do assento : 540 mm altura mínima do assento : 440 mm</p>		UND	1,00		
00025	<p>MONITOR 19 POLEGADAS resolução máxima1440x900 tempo de resposta 5ms brilho 220cd/m2 contraste dinâmico 5.000.000:1 ângulo de visão (h x v)178 graus cor predominante preto tensão/voltagem bivolt automático conteúdo da embalagem monitor, fonte de alimentação, cabo hdmi e manual do usuário tamanho da tela19.5 widescreen sim taxa de atualização de 75hz, tempo de resposta de 5ms tipo de tela led conexão hdmi sim</p> <p>garantia 01 ano</p>		UN	5,00		
00026	<p>NEGATOSCÓPIO negatoscópio descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• estrutura confeccionada em chapa de aço inox aisi 430 com 0,75mm de espessura.• acabamento polido.• painel frontal em acrílico branco translúcido leitoso de 3mm.• prendedor de radiografias em aço inox.• iluminação através de duas lâmpadas fluorescentes de 15 watts cada uma.• luminosidade de 1500 lúmens, luz fria 6500k.• reator eletrônico de partida rápida com frequência de 50/60 hz.• acionamento através de interruptor (botão) liga / desliga.• chave para seleção de voltagem em 110v ou 220v.• cabo de alimentação tripolar com comprimento de 1m.• consumo total de 30 watts.• área de visualização: 0,35m largura x 0,42m altura.• garantia de 12 meses <p>dimensões máximas:</p> <ul style="list-style-type: none">• largura: 0,38m• altura: 0,49m		UN	1,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<ul style="list-style-type: none">profundidade (comprimento): 0,11mpeso; 4,0kg					
00027	<p>NOTEBOOK com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses do fabricante do equipamento;</p> <p>1. processador 1.1 arquitetura 64 bits 1.2 suporte a instruções sse4 ou superior; 1.3 suporte a virtualização de cpu e i/o; 1.4 possuir no mínimo 4 mb de cache l3 ou superior. 1.5 o processador deve possuir no mínimo 02 (dois) núcleos reais de processamento e 4 (quatro) threads; 1.6 velocidade mínima do clock de 2.2 ghz por núcleo; 1.7 suporte ao conjunto de instruções aes; 1.8 velocidade mínima do barramento: 4 gt/s dmi3; 1.9 não será permitido nenhum tipo de configuração especial para operação da cpu em velocidade superior à especificação de fábrica, seja qual for o motivo (overclocking); possuir controlador de memória integrado ao processador.</p> <p>2. placa mãe 2.1 placa mãe do mesmo fabricante do computador ou, sob regime de oem; 2.2 o chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; 2.3 deve possuir chip de segurança tpm integrada, possibilitando a utilização de todos os recursos de segurança e criptografia, através de software desenvolvido ou homologado pelo fabricante ou em regime de oem; 2.4 02 (dois) slots para memória tipo ddr4, permitindo a instalação de até 16 (dezesesseis) gigabytes; 2.5 arquitetura de memória dual channel</p> <p>3. memória ram 3. memória ram tipo ddr4, com 8 (oito) gigabytes, operando a 2400 mhz. caso sejam fornecidos dois módulos de 4 (quatro) gigabytes cada, os módulos (pentes) de memórias deverão ser idênticos.</p> <p>4. interfaces 4.1 deve possuir: leitor de cartão sd; 03 (três). usb sendo pelo menos 01 (uma) 3.1 gen 1; slot de segurança em formato de cunha; 01 saída hdmi; rj45; entrada de fones de ouvido e microfone.</p> <p>5. bios 5.1 tipo flash memory, utilizando memória não volátil e reprogramável, e compatível com os padrões acpi 3.0 e plug-and-play; 5.2 suporte a qualquer data superior ao ano 2000; 5.3 lançada ou que tenha versão atualizada em 2017 ou superior; 5.4 controle de acesso e de alterações através de senhas; 5.5 permitir que seja habilitada, senha de "power on". se habilitada, deverá ser solicitada uma senha, logo que</p>		UND	8,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>o equipamento for ligado;</p> <p>5.6 permitir o uso de senha para acesso a bios "setup password";</p> <p>5.7 suporte à tecnologia de pré-falha de disco rígido s.m.a.r.t. habilitada;</p> <p>5.8 bios desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento, ou, este deverá ter direitos (copyright) sobre essa bios, sendo aceitas soluções em regime de o&m ou customizadas. as atualizações, quando necessárias, deverão ser disponibilizadas no site do fabricante.</p> <p>6. unidade de disco rígido</p> <p>6.1 01 (um) disco ssd (solid state drive) interno com capacidade mínima de 120 gb padrão serial ata iii de no mínimo 6gb/s ou m.2. card.</p> <p>7. fonte de alimentação</p> <p>7.1 fonte de alimentação deve ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 vac, com potência dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento.</p> <p>7.2 o cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do inmetro nbr 14136.</p> <p>8. adaptadores de rede</p> <p>8.1 01 (uma) controladora de rede com velocidade de 10/100/1000 mbits, padrões ethernet, fast-ethernet e gigabit ethernet, com conector padrão rj-45 e placa de rede 802.11ac (wifi 1x1);</p> <p>9. bateria</p> <p>9.1 bateria de no mínimo 03 (três) células ou 40 wh</p> <p>10. teclado e mouse</p> <p>10.1 teclado numérico em português (padrão abnt2).</p> <p>10.2 touchpad com suporte a toques múltiplos.</p> <p>11. adaptador de vídeo</p> <p>11.1 01 (uma) controladora gráfica integrada.</p> <p>12. adaptador de áudio</p> <p>12.1 01 (uma) controladora de áudio integrada ao equipamento.</p> <p>12.2 alto-falante integrado.</p> <p>13. tela</p> <p>13.1 tela hd de 15,6</p> <p>13.2 resolução de 1366 x 768.</p> <p>14. webcam</p> <p>14.1 webcam mínimo 0,3 mp</p> <p>15. sistema operacional</p> <p>15.1 o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional microsoft windows 10 professional 64 bits, português brasil, com service pack mais atualizado instalado, acompanhado de licença de uso, na modalidade oem;</p> <p>15.2 deverá ser fornecido pelo fabricante do equipamento e estar disponível em seu site oficial na</p>					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>internet, todos os drivers necessários para o microsoft windows 10 professional 64 bits, de forma gratuita e sem necessidade de autenticação. para comprovação deste item o licitante deverá indicar o site (url completa) e os nomes dos arquivos em questão, para todos os dispositivos do equipamento que necessitarem de drivers/softwarees específicos de seu fabricante.</p> <p>16. compatibilidades 16.1 apresentar certificado hcl (microsoft windows catalogue), para windows 10 (64 bits) ou comprovação através de acesso à página internet da microsoft que garanta a total compatibilidade com o sistema operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado. 16.2 neste caso, cada fornecedor deverá apresentar na proposta (junto à documentação ou proposta do edital) - um link do fabricante do equipamento (que consta na microsoft) com o qual o cliente poderá consultar / validar a marca e o modelo do equipamento ofertado em específico, que está certificado pela microsoft. 16.3 deverão ser entregues todos os cabos, drivers e manuais necessários à sua instalação bem como a de seus componentes;</p> <p>17. garantia 17.1 garantia on-site do fabricante do equipamento. 17.2 período de garantia de 36 (trinta e seis) meses.</p>					
00028	<p>NOBREAK INTERATIVO BIVOLT 1200 VA 1200 va / 600 w tensão de entrada: bivolt automático tensão de saída: 120 v 8 tomadas de saída 2 baterias de 12 v 7 ah 9 níveis de proteção religamento automático</p> <p>especificações técnicas: potência nominal de pico1200 va / 600 w topologiainterativo</p> <p>entrada: tensão nominal de entrada120 v~ / 220 v~ variação da tensão96-149 v~ / 176-264 v~ (±20%) frequência60 hz ±3 hz fusível rearmável10 a consumo em modo stand by11 w cabo de força cabo de 1 m com plugue tripolar de acordo com a norma nbr 14136</p> <p>saída: fator de potência0,5 tensão nominal de saída120 v~ regulação da tensãomodo rede: 120v~ ±10% modo bateria: 120v~ ±5% tempo de transferência<8 ms frequência no modo bateria60 hz ±1 hz forma de onda no modo bateriasemissenoidal</p>		UN	5,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____
Folhas _____
Matrícula _____
Rúbrica _____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>(retangular) tomada (nbr 14136)8 tomadas de 10 a</p> <p>proteções: proteção contra sub/sobretensão passa a operar no modo bateria proteção contra descarga da bateria até 20,4 v proteção contra sobrecarga na saída modo rede: fusível rearmável modo bateria: limitador de corrente interno</p> <p>baterias: bateria interna selada chumbo-ácido (vrla) quantidade e capacidade 2 x 12 v 7 ah conector para bateria(s) externa(s)- expansão para bateria(s) externa(s)- cabo conexão bateria(s) externa(s)- barramento 24 v corrente máxima de carga 1 a tempo máximo de carga sem bateria externa até 10 h</p> <p>dimensões (l x a x p) 130 x 220 x 362 mm peso líquido 10,4 kg temperatura de operação 0-40 °c umidade ambiente 0-90% (sem condensação)</p> <p>garantia 01 ano</p> <p>certificação inmetro/selo inmetro e/ou aprovado inmetro</p>					
00029	<p>PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO E KIT TIRA SENHA painel eletrônico de atendimento sequencial senha guichê 38x14 cm controle sem fio + kit tirasenha pedestal de chão painel eletrônico visor 6 58x25 cm; visor: 4 dígitos de 6"/15,24cm (276 leds smd); kit de fixação na parede com parafusos e buchas; fonte bivolt 110/220 consumo: 12w (fonte 110v/220v automático); memória para até 1000 controles; funcionamento sequencial com controle wi, ou alternado com teclado digitador; funções acionadas pelo controle: chama próximo, repete, zera, volta 1, ajuste e stand by; até 9 atendimentos diferentes; permite inserção de letra junto a senha. 16 sons diferentes configuráveis individualmente conforme atendimento; volume dos sons ajustável; tempo de exibição de senha configurável; saída para painel escravo. acessórios wireless tem alcance de até 30m em locais fechados livre de barreiras e até 80m ao ar livre; inclusos 4 controles sem fio. kit tirasenha de chão: dispensador c/ suporte fixação; pedestal ts senha chão 120 cm preto; placa retire sua senha pvc 2,0 mm 30 x 20 cm; kit tira senha na cor vermelha; 6 bobinas senha numerada colorida 3 dígitos 000 - 999</p>		UND	1,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	c/ 2.000 senhas cada rolo de bobina. equipamento já deve vir configurado de fábrica 01 ano de garantia					
00030	PROJETOR MULTI MIDIA projetor multi midia sistema de projeção: tecnologia 3lcd de 3 chips modo de projeção: frontal / traseiro / teto método de projeção: matriz ativa tft de polissilício número de pixels: 786,432 dots (1024 x 768) x 3 brilho em cores - saída de luz colorida: 3.400 lumens brilho em branco - saída de luz branca: 3.400 lumens razão de aspecto: 4:3resolução nativa: 1024 x 768 (xga) redimensionar: 1280 x 800 (wxga), 1280 x 960 (sxga2), 1280 x 1024 (sxga3) 1366 x 768 (wxga60-3), 1400 x 1050 (sxga+), 1440 x 900 (wxga+) tipo de lâmpada: 210 w uhe duração da lâmpada: • modo eco: até 12.000 horas • modo normal: até 6.000 horas alcance do throw-ratio: 1.44 (zoom: wide), 1.95 (zoom: tele) distância de projeção/ tamanho da tela: 30 a 350 (0,76 a 10,34 m) correção de keystone: • automático: vertical: ±30 graus • slider: horizontal: ±30 graus plug n play usb: projetor compatível com computadores pc e mac. razão de contraste: até 15 000:1 reprodução de cor: até 1,07 bilhão de cores desempenho do monitor: • ntsc: 480 linhas • pal: 576 linhas sinal de entrada: ntsc / ntsc4.43 / pal / m-pal / n-pal / pal60 / secam interfaces: • 1x usb-b • 1x hdmi • 2x computador/componente • 1x vídeo • 1x rs-232c • 1x saída de monitor • áudio 1 & 2 • áudio r & l • 1x saída de áudio alto-falante: 5 w (mono) ruído do ventilador: • modo eco: 28 db • modo normal: 37 db lente de projeção: tipo: foco manual número f: 1.44		UND	2,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>distância focal: 16.7 mm razão de zoom: zoom digital: 1.0 – 1.35 controle remoto: características: a/v mute, congelar, dividir, aspecto, modo de cor, automático, menu mhl, volume distância de operação: 6 m ângulo de operação: • direita / esquerda: ±30 graus • para cima/ para baixo: ±15 graus geral: temperatura: 5 ° a 35 °c peso: 2,7 kg segurança: • trava kensington® • cadeado • barra de segurança energia: voltagem: 100 – 240vac ±10%, 50 / 60hz ac consumo de energia: • modo eco: 235 w • modo normal: 345 w • em espera: máx. 2w dimensões do projetor: dimensões incluindo os pés: 30 x 25 x 9,1 cm (l x p x a) dimensões excluindo os pés: 30 x 25 x 8,6 cm (l x p x a) 20 conteúdo: • projetor • cabo de energia • cabo hdmi (1,8 m) • controle remoto do projetor • pilhas • cd com softwares • folha de instalação rápida • cartão de garantia garantia de 03 anos</p>					
00031	<p>PURIFICADOR DE ÁGUA oferece água pura e cristalina, livre de cloro, gostos, odores e impurezas. possui dupla filtração com elemento filtrante de polipropileno (melt blown) capaz de reter impurezas maiores que 5 micra. utiliza carvão ativado com prata coloidal para a redução de cloro livre, odores e sabores, vida útil, a qual varia de 9 a 12 meses. rapidez e praticidade: é só girar a torneira do purificador para ter uma água pura e de qualidade. design moderno, com linhas suaves. possui pingadeira e bica d'água removíveis. sistema de refrigeração por compressor - baixo consumo de energia e alta eficiência, pode ser instalado tanto em bancada quanto em parede. evita o abre-e-fecha da geladeira ou troca-troca de garrações. reservatório de água hermético - evita a contaminação da água purificada com o ar ambiente. bico de saída de água</p>		UND	2,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	removível para melhor higienização. botões de água (gelado e natural) emborrachados para melhor aderência. características técnicas: peso líquido: 13,5 kg. cor: painel frontal branco e gabinete metálico branco. armazenamento de água gelada: 2,0 litros. temperatura média de saída de água: 8°C. temperatura ambiente mínima e máxima de trabalho: 5°C a 42°C. vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros. pressão mínima e máxima da rede hidráulica: 3 a 40 mca – metros de coluna de água (0,029 a 0,392 mpa). pressão nominal: 0,196 mpa (20 metros de coluna de água). vazão máxima recomendada : 0,75 litro/minuto. materiais empregados: gabinete metálico, polipropileno, tubo de aço inoxidável, poliacetal e carvão ativado com prata coloidal. aparelho para ponto de uso: (pou).tensão: 127v ou 220v – 60hz. consumo: 140 w. capacidade de refrigeração: 4,0 litros/hora com ambiente a 32°C e água a 27°C. marca de referência: soft abc ou similar.					
00032	TV SMART produto tv smart uhd 4k tela tamanho de tela 55 frequência de painel 60 hz resolução 3,840 x 2,160 vídeo processador processador crystal 4k hdr (high dynamic range) hdr hdr 10+ sim hlg (hybrid log gamma) sim contraste mega contraste ângulo de visão pur color detecção de brilho e cor detecção de brilho micro dimming esmaecimento uhd realce de contraste sim modo filme sim modo filmmaker sim áudio som adaptativo som adaptativo som em movimento som em movimento virtual sincronia sonora sim descrição de áudio pré selecionado não		UN	2,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>potência (rms) 20 w canais de áudio 2 canais multiroom link sim bluetooth de áudio sim</p> <p>smart service</p> <p>sistema operacional tizen™ smart tv bixby inglês americano, inglês britânico, inglês indiano, coreano, francês, alemão, italiano, espanhol, português do brasil. navegador (web browser) sim smarthings sim</p> <p>características</p> <p>espelhamento da tv para mobile sim espelhamento do smartphone para tv, dlna sim nfc na tv não tap view sim comunicação por vídeo google meet configuração facilitada sim casting de app sim bluetooth low energy sim</p> <p>sintonizador & transmissão</p> <p>transmissão digital isdb-t sintonizador analógico sim (trinorma) data broadcasting ginga</p> <p>conectividade</p> <p>hdmi 2.1 3 usb 1 ethernet (lan) 1 entrada de componente (av) 1 saída de áudio digital (óptica) 1 entrada de rf (terrestre/entrada de cabo) 1 / 1 (uso normal para o terrestre) / 0 hdmi quick switch sim earc sim wi fi sim (wifi5) bluetooth sim (bt 5.2) anynet+ (hdmi-cec) sim</p> <p>design</p> <p>design fina tipo de borda 3 bordas infinitas cor principal preto tipo de suporte pés finos cor da base/pés preto</p> <p>outros recursos</p> <p>legenda sim epg sim idioma sim bt hid integrado sim única conexão sim</p>					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____
Folhas _____
Matrícula _____
Rúbrica _____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>suporte ipv6 sim mbr support sim</p> <p>alimentação e recursos eco</p> <p>alimentação de energia ac 100-240 v 50/60 hz consumo de energia (máximo) 150 w sensor ecológico sim selo procel a desligamento automático sim</p> <p>dimensões</p> <p>tamanho da embalagem (lxaxp) 1386 x 843 x 158 mm tamanho da tv com suporte (lxaxp) 1230.5 x 783.3 x 250.2 mm tamanho da tv sem suporte (lxaxp) 1230.5 x 707.2 x 59.9 mm tamanho da base/pés (lxp) 1030.1 x 250.2 mm</p> <p>peso</p> <p>peso embalagem 18.7 kg peso do conjunto com pés ou base 13.4 kg peso do produto sem pés ou base 13.1 kg</p> <p>acessórios</p> <p>modelo do controle remoto tm2360e controle remoto solar cell (incluído) sim manual eletrônico sim cabo de força sim cabo hdmi sim</p> <p>garantia de 12 meses.</p>					
00033	<p>TABLET 10 POLEGADAS processador</p> <ul style="list-style-type: none">• velocidade do processador 2ghz• tipo de processador octa core <p>tela</p> <ul style="list-style-type: none">• tamanho (tela principal) 10.5 (266.9mm)• resolução (tela principal) 1920 x 1200 (wuxga)• tecnologia (tela principal) tft• profundidade de cor (tela principal) 16m <p>câmera</p> <ul style="list-style-type: none">• câmera traseira - resolução 8.0 mp• câmeras traseiras - foco automático sim• câmera frontal - resolução 5.0mp• câmera traseira - flash não• resolução de gravação de vídeos*** fhd (1920 x 1080) @30fps <p>armazenamento/memória</p> <ul style="list-style-type: none">• memória_(gb) 4 gb• armazenamento (gb) 64 gb• armazenamento disponível (gb) 47.5 gb• armazenamento externo suportado microsd (up to 1tb)		UN	15,00		



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES

CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338

SITE: www.domingosmartins.es.gov.br

E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM

Proc. PMDM _____ / _____

Folhas _____

Matrícula _____

Rúbrica _____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>rede / bandas</p> <ul style="list-style-type: none">• 2g gsm gsm 850, gsm 900, dcs 1800, pcs1900• 3g umts b1 (2100), b2 (1900), b4 (aws), b5 (850), b8 (900)• 4g fdd lte b1 (2100), b2 (1900), b3 (1800), b4 (aws), b5 (850), b7 (2600), b8 (900), b12 (700), b17 (700), b20 (800), b28 (700), b66(aws-3)• 4g tdd lte b38 (2600), b40 (2300), b41 (2500) <p>conectividade</p> <ul style="list-style-type: none">• versão de usb usb 2.0• localização gps, glonass, galileo, qzss• conector de fone de ouvido conexão 3.5mm <p>estéreo (padrão p2)</p> <ul style="list-style-type: none">• versão de mhl não• wi-fi 802.11 a/b/g/n/ac 2.4g+5ghz, vht80• wi-fi direct sim• versão de bluetooth bluetooth v5.0• nfc não• perfis de bluetooth a2dp, avrcp, di, hfp, hid, hoggp, hsp, map, opp, pan, pbap• pc sync smart switch (versão para pc) <p>sistema operacional</p> <ul style="list-style-type: none">• android sistema operacional 11.0 (ou superior) <p>informações gerais</p> <ul style="list-style-type: none">• cor cinza• formato tablet <p>sensores</p> <ul style="list-style-type: none">• acelerômetro, giroscópio, geo magnético, sensor de efeito hall, sensor de luz <p>especificações físicas</p> <ul style="list-style-type: none">• dimensões (axl x px, mm) 161.9 x 246.8 x 6.9• peso (g) 508 <p>bateria</p> <ul style="list-style-type: none">• capacidade da bateria (mah, typical) 7040• removível não <p>áudio e vídeo</p> <ul style="list-style-type: none">• formato de reprodução de vídeo mp4, m4v, 3gp, 3g2, avi, flv, mkv, webm• resolução de reprodução de vídeo fhd (1920 x 1080) @60fps• formato de reprodução de áudio mp3, m4a, 3ga, aac, ogg, oga, wav, amr, awb, flac, mid, midi, xmf, mxmf, imy, rtttl, rtx, ota <p>serviços e aplicativos</p> <ul style="list-style-type: none">• suporte wearables galaxy buds pro, galaxy buds live, galaxy buds+, galaxy buds2, galaxy buds, gear iconx (2018) <p>manual em português brasil</p> <p>acessórios capa protetora e película de vidro;</p> <p>(a) equipamento deve ser novo, entregue na caixa lacrada de fábrica (contendo, no mínimo, os itens carregador e cabo originais) e constar na linha de comercialização do fabricante; (b) o equipamento e respectivos acessórios da empresa vencedora do pregão devem ser disponibilizados para análise técnica antes da homologação do resultado final; (c) deve ser apresentado prospecto ou documento oficial do fabricante, com as características técnicas dos componentes detalhados na especificação do</p>					



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Lote	Especificação	Marca/Modelo	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
	<p>equipamento, junto com a proposta comercial; (d) deve ser fornecida a documentação técnica original de todos os componentes do hardware, comprovando as características e especificações técnicas solicitadas no edital, visando instalação, operação e administração da máquina. essa documentação será verificada na entrega do equipamento e tem por objetivo facilitar o trabalho de comprovação das especificações técnicas dos equipamentos pretendidos; (e) todos os equipamentos a serem entregues devem ser idênticos, ou seja, todos os componentes externos e internos de mesmos modelos e marca conforme informados na proposta comercial. caso o componente não mais se encontre disponível no mercado, admitem-se substitutos com qualidade e características idênticas ou superiores da mesma marca, mediante declaração técnica; (f) as unidades do equipamento devem ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem preferencialmente materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem; (g) as características técnicas obrigatórias devem estar grifadas ou destacadas na documentação entregue junto com a proposta comercial, além de estarem todas relacionadas em tabela específica indicando o número da página da documentação onde encontrar sua comprovação, de forma a garantir uma rápida e melhor análise/vistoria; (h) o equipamento deve ser homologado pela agência nacional de telecomunicações (anatel).</p> <p>garantia 12 meses</p>					

TERMO DE REFERÊNCIA

SECRETARIA REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Solicitação Nº: 103, 104, 105, 168, 169, 174, 176/2024.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Materiais Permanente, Informática, Móveis, Eletrodomésticos e Médico Hospitalar conforme abaixo discriminados, cujos itens e especificações estão descritos nas solicitações nº **103, 104, 105, 168, 169, 174, 176/2024**, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. (Solicitação 103) Equipamentos para estruturar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com Emenda Parlamentar proposta nº 13959466000123001/2023.

1.3. (Solicitação 104) Equipamentos de informática destinados às Unidades de Saúde de acordo com Emenda Parlamentar proposta nº 13959466000123001/2023.

1.4. (Solicitação 105, 168, 169, 174 e 176) Equipamentos para estruturar as Unidades Básicas de Saúde - Recurso Próprio.

1.5. Descrição da solução como um todo



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

1.5.1. A necessidade da aquisição dos equipamentos e equipamentos de informática, se justifica como de suma importância, eis que visa proporcionar aos servidores das Unidades de Saúde do Município os meios necessários para realização de seus trabalhos, aumentando, desta forma, a produtividade do serviço e o melhor atendimento aos munícipes.

O **Sistema Único de Saúde (SUS)** é uma conquista do povo brasileiro, garantido pela **Constituição Federal de 1988** <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>, tem como propósito principal o acesso universal aos serviços de saúde para a população brasileira. O **SUS** é o único sistema de saúde pública do mundo que atende mais de 200 milhões de pessoas, sendo que 80% dependem exclusivamente do SUS, para qualquer atendimento de saúde.

A Atenção Básica tem na Saúde da Família sua estratégia prioritária para expansão e consolidação da Atenção Básica. Contudo, reconhece outras estratégias de organização nos territórios, que devem seguir os princípios e diretrizes da Atenção Básica e do SUS, configurando um processo progressivo e singular que considera e inclui as especificidades locorregionais, ressaltando a dinamicidade do território e a existência de populações específicas, itinerantes e dispersas, que também são de responsabilidade da equipe enquanto, estiverem no território, em consonância com a política de promoção da equidade em saúde.

Considerando que, esta Secretaria entende que o fortalecimento da rede de assistência no Município, é uma das prioridades desta Administração Pública, e está sintonizada com os objetivos nacionais do SUS, no sentido de garantir o direito constitucional ao acesso à saúde de forma integral e descentralizada.

Por disposição da Constituição da República Federativa do Brasil:

Art.196 - A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Art. 198 As ações e serviços públicos de saúde integram uma rede regionalizada e hierarquizada e constituem um sistema único, organizado de acordo com as seguintes diretrizes:

- I. Descentralização, com direção única em cada esfera de governo;*
- II. II - atendimento integral, com prioridade para as atividades preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais;*
- III. III - participação da comunidade.*

Considerando a Lei Nº 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando que, a oferta de assistência no tempo e na necessidade do usuário é condição fundamental para a saúde da população;

Considerando a Portaria Nº 2.173/2021, que habilita o Estado, Município e o Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimento de saúde (anexo).

Vale ressaltar, o aumento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, sendo assim, o município de Domingos Martins, buscando a melhoria constante do atendimento as ações e serviços de promoção, proteção e recuperação da saúde, ofertado aos pacientes do SUS, garantindo assim a integralidade da assistência à saúde;



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Tal aquisição oportunizará aos servidores melhores condições de trabalho e atendimento à população através de uma reestruturação e melhoria dos equipamentos utilizados nos atendimentos realizados nas Unidades Básicas de Saúde, garantindo assim mais conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS.

No sentido de melhor atender os munícipes fortalecendo a estruturação da rede de serviços na Equipe Saúde da Família, logo os veículos poderão garantir a locomoção dos profissionais até o local de atendimento, para que as equipes que atuam na Atenção Básica em especial as eSF, possam atingir seu potencial resolutivo, de forma a garantir a coordenação do cuidado, ampliando o acesso da população aos serviços de saúde.

Oportuno ressaltar, o crescimento da demanda por serviços na área da saúde nos últimos anos, o município de Domingos Martins tem buscado a melhoria constante do atendimento ofertado aos pacientes do SUS, que são encaminhados para as unidades de saúde, bem como. Dado o exposto, tal aquisição se faz necessária, em virtude dos equipamentos ora pleiteados serem devidamente utilizados para a substituição dos existentes que estejam depreciados pelo longo período de sua utilização e/ou inexistirem nos locais assistidos.

Periodicamente faz-se necessária a aquisição de materiais para utilização nas diversas Unidades Básicas de Saúde e demais Setores da Secretaria Municipal de Saúde para melhor atendimento dos munícipes

A aquisição dos equipamentos e material permanente do presente termo de referência visam atender a proposta nº 13959466000123001/2023 (anexo) do MINISTÉRIO DA SAÚDE através de emenda Parlamentar, sendo que os equipamentos solicitados oportunizarão uma reestruturação e melhoria dos trabalhos realizados nas Unidades de Saúde do Município e garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde - SUS, durante a assistência a saúde prestada nas diversas Unidades Básicas de Saúde.

Aquisição de peças para uso deste setor, com a finalidade de substituição das mesmas quando danificas e considerando a necessidade das novas implantações de estrutura tecnológica de dados em alguns locais de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, solicitamos a aquisição dos Materiais de Informática para a Secretaria Municipal de Saúde.

2. DA NATUREZA DO OBJETO

2.1. Os bens objeto desta aquisição são caracterizados como comuns, com características e especificações usuais de mercado, e não se enquadram como sendo de luxo.

3. PRAZO DE ENTREGA

3.1. Considerando que a aquisição será com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, o Contrato será substituído pela Nota de Empenho e pela Autorização de Fornecimento.

3.3.1. A entrega será imediata e deverá ser realizada no prazo máximo de até 20 (vinte) dias úteis, a partir da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

3.2. Os preços contratados poderão sofrer reajuste após o prazo de 12 (doze) meses, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, aplicando-se o índice IPCA, calculado e divulgado pelo IBGE.

3.3. Caso o índice estabelecido para o reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação em vigor.

3.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial para o reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo, caso haja contrato, ou outro documento idôneo a ser juntado ao processo administrativo.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

3.5. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 12 (doze) meses será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

3.6. Os reajustes deverão ser precedidos de solicitação da contratada, logo após a conclusão do período aquisitivo.

3.7. Caso a contratada não solicite tempestivamente o reajuste e, na hipótese de necessidade de prorrogação da contratação sem pleiteá-lo, ocorrerá a preclusão lógica do direito ao mesmo.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea "b" da Lei n. 14.133/2021)

4.1. Considerando que as Unidades Básicas de Saúde não possuem infraestrutura adequada ao contingente populacional atual ou às normas sanitárias vigentes, a Prefeitura de Domingos Martins por meio da Secretaria Municipal de Saúde vem construindo novas Unidades Básicas de Saúde nas referidas localidades, cuja estrutura física contemplará as novas necessidades da população daquelas localidades e arredores; Esta contratação justifica-se devido à essencialidade dos serviços, de forma a prover a infraestrutura de acesso aos sistemas informacionais, impactando positivamente nos resultados a serem alcançados pelas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde. Portanto, a não realização compromete o fluxo dos trabalhos executados no âmbito daquele Setor.

5. REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

5.1. Os requisitos da aquisição abrangem os seguintes critérios:

5.1.1. Tais itens têm a finalidade de ampliar e melhorar a qualidade do atendimento aos usuários, a fim de cobrir as necessidades dos mesmos devido ao aumento importante na demanda dos pacientes referenciados para a Unidade.

5.1.2. O prazo para entrega dos Equipamentos é de 20 (vinte) dias úteis, a contar da data de ciência por parte do fornecedor do recebimento da Autorização de Fornecimento. Os materiais a serem adquiridos devem apresentar especificação técnica de acordo com a descrição do Termo de Referência, para que essa aquisição supra as necessidades da Instituição. O objeto foi descrito conforme especificações técnicas necessárias e suficientes para garantir a qualidade da contratação e para atender os requisitos de qualidade. Deverá se efetuar a entrega dos materiais conforme especificações, quantidades, prazo e local constantes neste instrumento, acompanhado da respectiva nota fiscal, de acordo com as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

5.1.3. Assistência Técnica dos Equipamento: Os itens que a contratada fornecer devem possuir assistência técnica credenciada pelo fabricante em território nacional ou nos locais de entrega dos materiais/equipamento, a ser prestada por profissional qualificado e treinado pelo próprio fabricante do objeto.

5.1.4. Sendo assim, solicitamos tais equipamentos para que possamos realizar um atendimento de saúde adequado e de qualidade para a população.

5.1.5. Manual em português.

5.2. Indicação de Marca ou Modelo

5.2.1. **Da justificativa:** as marcas/modelos apontadas em alguns itens não são as únicas capazes de atender as necessidades do contratante. Elas servem apenas de referencial cuja finalidade é dar clareza para as características e padrões mínimos de qualidade, portanto, **serão admitidos produtos de marcas/modelos diversos, desde que similares, equivalentes ou de melhor qualidade.**



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

- Aparelho de ar condicionado 12.000 btus - marca de referência: Agratto ou similar
- Armário de aço duas portas - marca de referência: Pandin ou similar
- Arquivo de aço - marca de referência: Pandin ou similar
- Autoclave 54 litros - marca de referência: Cristófoli ou similar
- Cadeira giratória - marca Alflext ou similar
- Estadiômetro portátil personal: marca de referência Sanny ou similar
- Ferro elétrico - marca/modelo de referência: Black & Decker Classic Retrô
- Foco Clínico: marca de referência: Medpe ou similar
- Fogão 4 bocas: marca de referência: Atlas ou similar
- Purificador de água - marca de referência: Soft, Abc ou similar

5.3. Apresentação de Prospecto

5.3.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar prospecto, divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

5.3.2. Serão exigidos prospectos para todos os itens objetos desta licitação.

5.3.3. Os prospectos deverão ser entregues, no prazo limite de 24h (vinte e quatro horas), contados da convocação, divulgados por mensagem no sistema.

5.3.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada pelo interessado, antes de findo o prazo, que será submetida à aprovação do Município.

5.3.5. No caso de não haver entrega/envio do prospecto ou ocorrer atraso no envio, sem justificativa aceita, ou havendo envio de prospecto fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

5.3.6. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
Análise em conformidade com as especificações técnicas constantes nos descritivos dos lotes.

5.3.7. Se os prospectos apresentados pelo primeiro classificado não for(em) aceito(s), será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação dos prospectos e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

5.4. Subcontratação

5.4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto.

5.5. Garantia

5.5.1. PARA O LOTE 28 - NOTEBOOK:

5.5.1.1. Deverão ter Garantia Onsite do fabricante do equipamento com atendimento no local pelo período de 03 (três) anos. Os licitantes vencedores deste lote deverão apresentar no ato da entrega dos equipamentos o Certificado de Garantia Onsite, comprovando que os mesmos estão cobertos pelo fabricante pelo período acima citado.

Garantia de 03 (três) anos "on site" pelo fabricante do equipamento.

5.5.1.2. O serviço de Garantia On-Site ("no local") deverá estar disponível através de contato 0800 com o centro de suporte técnico telefônico do fabricante ou equipe técnica credenciada pelo mesmo. O centro de suporte técnico do fabricante procurará, em primeiro lugar, resolver quaisquer problemas por telefone ou através de uma ligação remota. Se o problema persistir, será destacado um técnico de serviço qualificado para resolver o problema.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

5.5.1.3. O técnico de serviço validará a Garantia On-Site pelo número da Nota Fiscal de venda do produto ou etiqueta de serviço. Será acordada uma hora para a visita do técnico de serviço ao local. O fabricante desenvolverá todos os esforços para prestar o serviço no local no prazo máximo de 72 horas seguinte ao pedido.

5.5.1.4. A Garantia On-Site cobre todos os custos associados de mão-de-obra, incluindo o serviço por chamada, deslocação e período de reparação. Cobre igualmente os custos de todas as peças de serviço.

5.5.1.5. No site do próprio fabricante dos equipamentos deverá ter o acesso de documentações e drivers para a continuidade e upgrades, sem qualquer custo adicional durante o período de garantia. Neste site o efetivo modelo proposto deverá estar presente de forma clara e inequívoca, incluindo a possibilidade do download de manuais, atualizações do BIOS e de drivers, caso necessário.

5.5.1.6. Como a presente compra não é de componentes, mas de microcomputador, somente serão aceitos equipamentos de marcas registradas como IBM, DELL, Sun, Itautec, HP, etc., efetivamente cadastradas no país como fabricantes de microcomputadores. A preponente deverá apresentar em suas propostas o(s) documento(s) que comprove(m) o registro da marca ("Marca Registrada") do equipamento oferecido. Não serão aceitos equipamentos simplesmente montados com componentes obtidos por empresas não cadastradas para isso.

5.5.2. PARA O LOTE 31 - PROJETO:

5.5.2.1. Os Equipamentos deverão ter Garantia de 36 (trinta e seis) meses, conforme especificação do objeto.

5.5.3. PARA OS DEMAIS LOTES:

5.5.3.1. Os equipamentos deverão dispor de garantia mínima prevista na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor, sendo que prevalecerá a garantia oferecida pelo fabricante, caso o prazo seja superior ao estabelecido pelo citado normativo.

5.5.3.2. Os equipamentos deverão ter Garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme especificação do objeto.

5.5.3.3. No caso de substituição do bem, o substituto terá o mesmo prazo de garantia originalmente dado ao bem substituído, a contar da data em que ocorrer a substituição.

6. Instalação ou montagem

6.1. Os itens MACA GINECOLÓGICA, APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 BTUS, MESA PARA ESCRITÓRIO, ARMÁRIO DE AÇO COM 2 PORTAS, CADEIRA GIRATÓRIA, CADEIRA FIXA, ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS, BANQUETA ALTA SEM ENCOSTO E PAINEL ELETRÔNICO DE ATENDIMENTO deverão ser entregues montados pela contratada.

7. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).

7.1. O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue no prazo de 20 (vinte) dias úteis, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, em parcela única.

7.2. Ocorrendo fato superveniente, no qual o fornecedor não possa realizar a entrega no prazo especificado, deverá comunicar as razões respectivas com, pelo menos, 02 (dois) dias de antecedência, com a formalização de solicitação de prorrogação de prazo e documentos comprobatórios, para análise e decisão da



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

Administração, observando-se o preceito da razoabilidade e considerando-se os prejuízos à Prefeitura/FMS, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.3. Caso a entrega não seja efetuada no prazo estabelecido, e não havendo justificativa aceita pela Administração, o fornecedor sujeitar-se-á às penalidades decorrentes deste fato.

7.4. Os Projetores de multimídia, notebooks, nobreaks, tv smart, tablets, monitores e relógios de registros, deverão ser entregues no seguinte endereço:

Gerência de Sistema de Informação em Saúde, sediado à Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, na pessoa do servidor Marcelo Luiz Koehler, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 11 horas e das 13 às 15 horas, respeitando o prazo de até (15) quinze dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

demais equipamentos: Secretaria Municipal de Saúde, situado na Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins - ES, CEP 29260-000, próximo a Praça da Biquinha, respeitando o prazo de até 15 (quinze) dias úteis, contados da data de recebimento da Autorização de Fornecimento.

7.5. O transporte e a entrega dos bens nos locais indicados acima são de responsabilidade do fornecedor.

7.6. A entrega deverá ser realizada pelo fornecedor em dias úteis, obedecendo ao horário de funcionamento da Prefeitura/FMS, com início a partir das 7 horas e encerramento, no máximo, às 16 horas.

7.7. A Prefeitura/FMS não se obriga ao recebimento dos bens em horários ou dias em que não há expediente nas repartições públicas municipais.

7.8. Os bens deverão ser entregues em embalagem original, sem avarias, identificados com informações precisas, corretas, claras e em língua portuguesa sobre suas características, devendo conter na embalagem as especificações solicitadas.

7.9. Será recusado produto deteriorado, adulterado, avariado, corrompido, fraudado, bem como aquele em desacordo com as normas regulamentares de fabricação e distribuição.

7.10. Os bens objeto deste Termo de Referência serão recebidos:

7.11. Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências e especificações solicitadas.

7.12. O recebimento provisório está voltado à conferência do material, confrontando-se Nota Fiscal do fornecedor com os respectivos registros e controles de compra.

7.13. Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, em até 03 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório.

7.14. Para o recebimento definitivo será verificado se os bens atendem a todas as especificações solicitadas.

7.15. Sendo verificado pela Administração a necessidade de realização de testes para apuração das especificações, será comunicado à empresa, ficando o prazo de recebimento definitivo automaticamente suspenso até o resultado dos testes.

7.16. Os ensaios, testes e demais provas para aferição de boa execução do objeto exigido por normas técnicas oficiais correrão por conta do fornecedor.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

7.17. Constatadas irregularidades no objeto, o Município poderá:

7.17.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo, determinando sua substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.17.2. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a Administração, no prazo máximo de (03) três dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição. O Município aceitará apenas uma única substituição, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

7.17.3. Se disser respeito à diferença das características do objeto, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7.17.4. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, sem acréscimo no valor da aquisição.

7.17.5. O recebimento provisório ou definitivo não isenta o fornecedor quanto às responsabilidades futuras sobre a qualidade do produto entregue durante o prazo de garantia e as respectivas condições.

7.17.6. Se verificada, a qualquer tempo, a inadequação do produto, e a empresa não realizar a troca nos prazos e condições previstas, ou se os materiais/Equipamento trocado também apresentar inadequação, a empresa ficará sujeita às penalidades, sem isenção da responsabilidade criminal.

8. SOBRE O PAGAMENTO

8.1. A efetivação do pagamento estará sujeita à entrega e ao aceite total e definitivo dos bens.

8.2. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após o aceite total e definitivo dos produtos, e o ateste da Secretaria requisitante/Fiscal da aquisição, com a apresentação da Nota Fiscal dos materiais/equipamento, sem emendas ou rasuras, conforme Autorização de Fornecimento emitida pelo Município. Em nome do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 13.959.466/0001-60, endereço: Rua Bernardino Monteiro, nº 178, Centro, Domingos Martins, CEP: 29.260-000.

8.3. Ocorrendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, a mesma será devolvida ao fornecedor para retificação, ficando estabelecido que o pagamento será efetuado após a apresentação da nova Nota Fiscal/Fatura definitivamente retificada.

8.4. O pagamento será efetuado através de depósito em conta corrente do fornecedor, no Banco por ele indicado, constante na Nota Fiscal/Fatura.

8.5. O pagamento das faturas somente será feito em carteira ou cobrança simples, sendo expressamente vedado ao fornecedor cobrança ou desconto de duplicatas através de rede bancária ou de terceiros.

8.6. A Prefeitura Municipal de Domingos Martins/FMS poderá deduzir do pagamento importâncias que a qualquer título lhe forem devidas pela contratada, em decorrência de inadimplemento.

8.7. Para a efetivação do pagamento, o fornecedor deverá manter as condições no que se refere à Proposta e à Habilitação.

9. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA AQUISIÇÃO



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

9.1. As condições da aquisição deverão ser executadas fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, *caput*).

9.2. A execução da aquisição será acompanhada e fiscalizada pelos servidores conforme abaixo relacionados:

Solicitações 104 e 174 - Marcelo Luiz Koelher, matrícula 5092 telefone (27) 3268-1229, e-mail: cpd.saude@domingosmartins.es.gov.br;

Solicitações 168, 169 e 176/2024 - Luciana de Almeida Galvão, matrícula 8495, telefone (27)99836-5747 - e-mail-almojarifadosaude@domingosmartins.es.gov.br;

Solicitações 103 e 105 - Fiscal da Aquisição: Monique Bermond Grecoo, matrícula 13634, telefone (27) 3268-3283 - e-mail - secsau@domingosmartins.es.gov.br e como **Fiscal Administrativo:** Rosana Rupf da Penha, matrícula 2062, telefone (27) 3268-2361, e-mail: secsau@domingosmartins.es.gov.br.

Solicitação 176 - Rayane Del Puppo Haese, matrícula 18006, telefone (27) 3268-3266, e-mail: odontologia@domingosmartins.es.gov.br, da Secretaria Municipal de Saúde, de forma a fazer cumprir rigorosamente as condições expressas neste Termo de Referência.

10. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

10.1. Atender integralmente ao fornecimento do objeto, de acordo com as especificações, prazos e condições constantes no Termo de Referência, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e as especificações determinadas pela legislação em vigor.

10.2. Responsabilizar-se pela boa execução e eficiência no fornecimento dos bens objeto deste Termo de Referência.

10.3. Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte os objetos em que se verifiquem danos, bem como, providenciar a imediata substituição dos mesmos. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

10.4. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do produto.

10.5. Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do produto fornecido, assim como a amostra para análise pela Administração, sem qualquer ônus adicional.

10.6. Comunicar ao Município, por escrito, quaisquer anormalidades, que ponham em risco o êxito e o cumprimento dos prazos, propondo as ações corretivas necessárias.

10.7. Assumir total responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros, decorrentes da execução do fornecimento dos bens, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir, sejam elas resultantes de atos de seus prepostos ou de quaisquer pessoas físicas ou jurídicas empregadas ou ajustadas na aquisição.

10.8. Arcar com todos os custos referentes ao fornecimento dos bens, tais como taxas, licenças, transporte, pagamento de funcionários e encargos sociais, e todas as outras relacionadas ao fornecimento integral do objeto deste Termo de Referência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

10.9. Manter endereço eletrônico (e-mail) válido para fins de comunicação com a contratante por todo o período de contratação; comunicando, imediatamente, o Contratante em caso de alteração.

11. OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

11.1. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto e das cláusulas do Termo de Referência.

11.2. Comunicar o Fornecedor, **por escrito**, sobre as possíveis irregularidades observadas na entrega dos materiais/equipamento, nos descumprimentos de prazos, ou quando for constatado algum outro tipo de irregularidade, para a imediata adoção das providências a fim de sanar os problemas eventualmente ocorridos.

11.3. Efetuar o pagamento de acordo com as condições propostas no Termo de Referência.

11.4. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas.

11.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pelo fornecedor fora das especificações do Termo de Referência.

11.6. Observar para que sejam cumpridas as obrigações assumidas pela Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação.

11.7. Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11.8. Prestar ao fornecedor informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

12. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

12.1. A seleção do fornecedor será realizada pelo critério de menor preço por item desde que atenda às especificações e exigências deste Termo de Referência.

12.2. O fornecedor deverá apresentar habilitação jurídica, fiscal e trabalhista conforme exigida pela legislação em vigência.

13. ESTIMATIVA DA AQUISIÇÃO

13.1. A estimativa da aquisição será realizada pela Gerência de Compras por meio da Pesquisa de Preço, obrigatória para compor o processo.

13.1. O custo estimado da aquisição já foi detalhado no Estudo Técnico Preliminar, porém possui para a Prefeitura de Domingos Martins caráter sigiloso, e será tornado público apenas e imediatamente após o julgamento das propostas, conforme o artigo 24 da Lei Federal nº 14.133/2021 e a Recomendação Técnica nº 004/2023 (Processo PMDM nº 2861/2023) emitida pela Controladoria Interna.

13.2. A Administração Pública Municipal entende ser de fundamental importância a não divulgação da estimativa de preço da contratação na fase preparatória, com a devida justificativa no processo, de forma a diferir o fornecimento do preço de referência aos licitantes interessados para momento posterior a fase de lances, sem prejuízo ao princípio da isonomia, mas com o único intuito de resguardar o princípio da eficiência e da economicidade, obtendo maior competitividade nos processos aquisitivos e maiores reduções nos valores a serem pagos.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

13.3. O orçamento sigiloso é uma importante ferramenta para impedir que os licitantes utilizem o valor estimado como suporte para elevar suas propostas, de forma que a Prefeitura consiga aumentar a competitividade pela redução da assimetria informacional.

14. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. A contratada será responsabilizada administrativamente pelas infrações nas quais incorrer, conforme especificado no artigo 155 da Lei Federal nº 14.133/2021.

14.2. A contratada estará sujeita as disposições sancionatórias previstas no Edital, nos artigos 156 a 163 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como aos procedimentos especificados na Instrução Normativa SCI nº 008/2018, de acordo com a última versão aprovada.

15. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Fundo Municipal de Saúde para o ano de 2024.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão licitante quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., declara para fins do disposto no Inc. VI do art. Nº 68 da lei Nº 14.133/2021, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. ⁽¹⁾

Declara também que por ocasião da assinatura do contrato, ou de instrumento equivalente, cumpre a cota de reserva de vagas de aprendiz nos termos do Art 429 e seguintes da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

¹Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., para fins do disposto no edital de licitação **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024**, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

A) A proposta apresentada para participar do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024**, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024** quanto a participar ou não da referida licitação;

D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de domingos martins/es, antes da abertura oficial das propostas; e

F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO V

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e pelo artigo 4º da Lei Nº 14.133/2021,

DECLARA, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

() **MICROEMPRESA** - receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do Art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** - receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123/06 alterada pela LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006;
- a não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC Nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL E CPF

.....
NOME e **ASSINATURA DO CONTADOR**
CRC: _____

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à, por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., **DECLARA** não ter recebido do município de domingosmartins/es ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A (RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº....., localizada à por intermédio de seu representante legal o(a) sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade Nº e CPF Nº....., DECLARA, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.133/2021, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório no **Município de Domingos Martins/Fundo Municipal de Saúde- PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024.**

(LOCAL), ___ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Estado do Espírito Santo

RUA BERNARDINO MONTEIRO, 85, CENTRO, DOMINGOS MARTINS - ES
CEP: 29260-000 CNPJ: 13959466000160 TEL: (27) 93618-2338
SITE: www.domingosmartins.es.gov.br
E-MAIL: licitacao@domingosmartins.es.gov.br

LICITAÇÃO PMDM	
Proc. PMDM	_____ / _____
Folhas	_____
Matrícula	_____
Rúbrica	_____

EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 000013/2024

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SOCIETÁRIO PÚBLICO (MODELO)

Pregão ELETRÔNICO FMS Nº 000013/2024

A _____ empresa _____, estabelecida na Rua _____, inscrita no CNPJ nº _____, declara sob as penas da lei que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia Mista, do órgão celebrante.

(LOCAL), ____ DE _____ DE 2025

.....
(NOME, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)

(PAPEL TIMBRADO E/OU CARIMBO DO CNPJ DA EMPRESA)

